



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro

CEP: 35940-000 – MG

Tel (31) 3854-1261/1262/1263

1.20

## LEI Nº 2.475, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento 2020, na importância de R\$ 1.544.200,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), destinados a cobrir despesas com ações de enfrentamento ao COVID-19 a seguintes dotações Orçamentárias:

<b>ORGÃO</b>	<b>09.205 – FMS – Bloco Vigilância em Saúde</b>
<b>UNIDADE</b>	09.205 – FMS – Bloco Vigilância em Saúde
<b>FUNÇÃO</b>	10 - Saúde
<b>SUBFUNÇÃO</b>	305 – Vigilância Epidemiológica
<b>PROGRAMA</b>	1900 – Ações de enfrentamento de pandemias
<b>AÇÃO</b>	2.324 - Ações de enfrentamento ao COVID-19

### ELEMENTOS:

3.1.90.04.00 - Contratado por tempo determinado.....	R\$190.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações patronais.....	R\$40.000,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis.....	R\$25.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	R\$671.970,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$570.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$56.200,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$35.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA 121

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro

CEP: 35940-000 – MG

Tel (31) 3854-1261/1262/1263

<b>FONTES</b>	100 - Recursos Ordinários.....	R\$1.373.500,00
	154 – Outras Transferências de Recursos do SUS.....	R\$ 144.270,00
	161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência.....	R\$ 70.700,00

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, utilizar-se-á os recursos previstos no §1º do at. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com as respectivas fontes, quais sejam elas:

- **Fonte 154** – Excesso de Arrecadação – Receita 17180391000 – Transferências de recursos do SUS
- **Fonte 161** – Excesso de Arrecadação – Receita 17189911000 – Outras Transferências da União.
- **Fonte 100** – Superávit de recursos ordinários em diversas contas orçamentárias de recursos próprios.

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 2.348, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, para inclusão da ação "2.324 – Ações de enfrentamento ao COVID-19 - " e o programa 1900 – Ações de enfrentamento de pandemias”.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 20 de agosto de 2020.

  
**Sebastião Torres Bueno**  
Prefeito Municipal